CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade
passa por aqui.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº /2019

Considerando que está sendo realizada obra de Requalificação da Avenida Sete e Praça Castro Alves pelo Município de Salvador, com a utilização de recursos do PRODETUR.

Considerando que a obra de Requalificação da Rua Chile, sob responsabilidade do Governo do Estado, envolveu o embutimento dos fios de energia elétrica, telefonia, dados, entre outros.

Considerando ainda que a Avenida Sete, a Praça Castro Alves e a Rua Chile são logradouros contíguos, integrantes da mesma região da cidade e possuem características similares, que lhes conferem, em conjunto, elevado valor histórico, cultural e urbanístico.

Considerando, portanto, a necessidade de manter um padrão visual coerente entre os logradouros acima referidos.

Considerando, por fim, que a existência de fiação suspensa na Avenida Sete e na Praça Castro Alves demandam, a cada ano, a adoção de providências, inclusive com o dispêndio de recursos, com a finalidade de propiciar o trânsito de trios elétricos e garantir a segurança de todos os envolvidos no Carnaval de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, que, aproveitando o ensejo da realização da obra de requalificação atualmente em andamento, proceda os estudos técnicos e adote as medidas necessárias para realizar o embutimento, com a implantação de fiação subterrânea na Avenida Sete e Praça Castro Alves.

Salvador, 03 de JULHO de 2019.

JOSÉ GONÇALVES TRINDADE

F-PL-014-03